



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

PROCESSO N.: 00512/20 – TCE-RO
SUBCATEGORIA: Processo Administrativo
ASSUNTO: Relatório de Atividades biênio 2018/2019
RELATOR: JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Corregedor-Geral
SESSÃO: N. 1 de 13 de fevereiro de 2020.

CORREGEDORIA-GERAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS
2018. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS. BALANÇO DE RESULTADOS E
PERSPECTIVA DE FUTURO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral, do biênio 2018/2019, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello, por unanimidade de votos, em:

I – Aprovar o relatório de atividades biênio 2018/2019 da Corregedoria-Geral, nos moldes do que preceitua o artigo 191-B, inciso XXI, do Regimento Interno desta Corte.

Participaram do julgamento os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello (Relator), Edilson de Sousa Silva, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Benedito Antônio Alves; O Presidente, Conselheiro Paulo Curi Neto; A Procuradora-Geral em Exercício do Ministério Público de Contas, Érika Patrícia Saldanha de Oliveira. Ausente, Justificadamente, O Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

(assinado eletronicamente)

PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326

www.tce.ro.gov.br

1 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

PROCESSO N.: 00512/20 – TCE-RO
SUBCATEGORIA: Processo Administrativo
ASSUNTO: Relatório de Atividades biênio 2018/2019
RELATOR: JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Corregedor-Geral
SESSÃO: N. 1 de 13 de fevereiro de 2020.

RELATÓRIO

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia passou por uma profunda reestruturação em 2018 a partir da revisão de suas premissas e diretrizes organizacionais.

Para o alcance da missão e dos objetivos, a Corregedoria elaborou um Plano Estratégico com a definição detalhada das ações e atividades a serem desenvolvidas no ano.

E agora, ao término do exercício, a Corregedoria apresenta, de maneira resumida e objetiva, o relatório de ações e atividades realizadas, os seus resultados e as perspectivas de futuro para 2020.

VOTO CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PREMISSA E DIRETRIZES GERAIS

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é instância de governança interna responsável pela avaliação e controle do funcionamento da instituição e da integridade disciplinar de seus servidores e membros, subsidiando, o Conselho Superior de Administração – instância central da governança –, na definição do direcionamento estratégico institucional.

Dentre outras atividades, a Corregedoria realiza avaliações independentes acerca do funcionamento das estruturas, da tramitação dos processos e dos resultados estratégicos, por meio de correções e inspeções de conformidade e operacional. Além disso, fiscaliza o cumprimento dos deveres funcionais de servidores e membros do Tribunal de Contas e orienta a adoção de atitudes, comportamentos e práticas organizacionais, de acordo com princípios e valores fundamentais de conduta ético-profissional compatíveis com a missão institucional.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

PLANEJAMENTO DE 2018/2019

O planejamento é um processo gerencial que objetiva estabelecer direcionadores de alto nível, estratégias e ações para a realização de objetivos de médio e longo prazo, considerando o ambiente interno e externo. A finalidade do planejamento é: identificar oportunidades de atuação para gerar maior valor à organização; alinhar os métodos e processos internos aos objetivos; concentrar e articular esforços e recursos da Corregedoria, de maneira coerente e clara, para realizar ações e projetos que gerem valor maior à estratégia da organização.

O sistema de planejamento elaborado pela Corregedoria utilizou como referenciais as Diretrizes de Controle Externo 3501/ATRICON-CCOR/2014 (Corregedorias: Instrumentos de Eficiência, Eficácia e Efetividade dos Tribunais de Contas), a metodologia *Balanced Score Card* (BSC) e os princípios de Gerenciamento pelas Diretrizes e práticas de gestão de projetos contidas no guia *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK).

A metodologia-piloto de identificação e implementação da estratégia para o biênio 2018-2019 abrangeu 4 fases, compreendendo, basicamente, as seguintes etapas: 1) levantamento da situação atual da Corregedoria, da organização e dos principais componentes do sistema de governança; 2) análise do ambiente interno e externo; 3) construção da cadeia de valor dos processos da Corregedoria; 4) identificação, avaliação e controle de riscos; 5) formulação de direcionadores estratégicos e objetivos; 6) alinhamento à estratégia da organização; 7) desdobramento dos objetivos em ações e projetos; 8) elaboração do plano anual de correição; e 8) elaboração de cronograma geral e calendário trimestral.

Os projetos/ações previstos no Plano foram executados pelos integrantes do Gabinete da Corregedoria, de acordo com as competências exigidas, e, supervisionados pelo Corregedor-Geral. Os Assessores do Gabinete ficaram responsáveis pela coordenação, revisão, avaliação e monitoramento do planejamento, e, pela organização e execução dos trabalhos, reportando periodicamente ao Corregedor o andamento das atividades.



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

RESULTADOS DE 2018 e 2019

Os resultados serão apresentados por meio: 1) do balanço das ações que demonstrará quanto do planejado foi, de fato, realizado, e, quais foram as ações extraordinárias e outras atividades desenvolvidas durante o exercício; e, 2) da análise do alcance das metas dos objetivos da Corregedoria.

CORREIÇÕES PROGRAMADAS: BIÊNIO 2018/2019						
PROBLEMA	OBJETO DA AVALIAÇÃO	UNIDADES	OBJETIVO	PRODUTO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	STATUS
Deficiências de práticas de governança e gestão identificadas pela Corregedoria nas perspectivas de liderança, estratégia e controle.	Plano de Ação	SGCE	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento do Plano de Ação	Recomendações de boas práticas implementadas conforme Plano de Ação	O1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	CONCLUÍDO (Pce n. 01042/18)
Possíveis riscos de não observância de práticas de governança e gestão nas perspectivas de liderança, estratégia e controle	Avaliação da maturidade do sistema de gestão de riscos e controles. Avaliação da existência e funcionamento de boas práticas em gerenciamento de riscos	Todas as unidades da organização	Obter visão geral sobre o sistema de gerenciamento de riscos e controles. Identificar riscos e vulnerabilidades. Propor melhorias.	Avaliação de maturidade em gestão de riscos Política de Gestão de Riscos aprovada Manual de Gestão de Riscos aprovado	O1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	CONCLUÍDO (Pce n. 2.873/18)

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

4 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

Não atendimento dos critérios de avaliação do MMD-QATC	Estrutura, ambiente e processos internos	Presidência e SEPLAN	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento dos Planos de Ação a serem executados no cumprimento do QATC	Alterações no MMD-TC implicaram no encerramento do trabalho, com recomendações à Presidência e à SEPLAN	O1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	CONCLUÍDO (Pce n. 01156/18)
Funcionamento inadequado das instâncias de governança de TI	Estrutura, ambiente e processos internos	Comitê de TI	Avaliar a eficácia dos processos de direcionamento e controle do Comitê de TI		O1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	NÃO INICIADO (SUSPENSO) ¹
Risco de não cumprimento dos prazos de julgamento e tomada de decisão nos processos de controle externo	Processos de controle externo (finalísticos)	Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros-Substitutos	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento dos prazos de julgamento e tomada de decisão	Sistema de monitoramento e emissão de alertas automáticos com indicadores de risco Aprovação de metas de agilidade para decisões preliminares e definitivas	O3 - Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas	CONCLUÍDO (01157/18)
PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS						
TIPO	OBJETO DA AVALIAÇÃO		ENCAMINHAMENTO		STATUS	
Averiguação Preliminar	Comunicado de Falha na emissão de Certidão Negativa e Erro de Cálculo no Demonstrativo de Débito		Constatou-se, na instrução, medidas corretivas de prevenção e controle para mitigação. Inclusão no Mapa de Riscos para posterior reavaliação. Arquivamento.		ENCERRADO	

¹ O objetivo do trabalho era identificar riscos e oportunidades de melhoria no direcionamento dos recursos de TI. Devido a mudanças nas políticas e processos que afetariam o funcionamento dos processos de governança, a CG optou por não realizar o trabalho. Em contrapartida, foi dado prosseguimento ao monitoramento das recomendações resultantes de Inspeção realizada por meio do Processo PCE n.942/2017.



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

Averiguação Preliminar	Comunicado de Irregularidade na Execução do Acordo de Cooperação n. 005/2017-PGE	Constatou-se, na instrução, deficiências no fluxo do processo e nos controles. Recomendações à CAAD e à SGA. Arquivamento.	ENCERRADO
Averiguação Preliminar	Comunicado de Falha nos pagamentos das contas de energia elétrica	Constatou-se, na instrução, falhas na formalização do contrato. Ausência de irregularidade funcional. Arquivamento.	ENCERRADO
Averiguação Preliminar	Condenação cível-administrativa e criminal de servidor	Obtenção de informações da justiça. Encaminhamento para a Presidência para cumprimento de decisão. Arquivamento.	ENCERRADO
Averiguação Preliminar	Comunicado de Irregularidade funcional no furto de notebook	Constatou-se, na instrução, não ter havido indício de infração disciplinar. Arquivamento.	ENCERRADO
Averiguação Preliminar	Comunicado de Irregularidade funcional no cumprimento da ordem cronológica de pagamentos	Constatou-se, na instrução, não ter havido indício de infração disciplinar. Arquivamento.	ENCERRADO
Averiguação Preliminar	Comunicado de Irregularidade decorrente da não disponibilização de dados de pagamento do Min. Luís Roberto Barroso no Portal da Transparência	Constatou-se, na instrução, que medidas corretivas e outras melhorias para aprimorar a transparência foram adotadas. Arquivamento	ENCERRADO
Averiguação Preliminar	Análise de responsabilidade funcional em acidente com veículo oficial	Constatou-se, na instrução, não haver indícios de irregularidade. Arquivamento	ENCERRADO

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

6 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

AÇÕES NORMATIVAS

TIPO	OBJETO	ETAPA	STATUS
Projeto de Resolução	Proposta de novo Código de Ética dos Servidores	Aprovado	ENCERRADO
Portaria	Regulamenta o Comunicado de Irregularidade, Falha e Fraude	Aprovado	ENCERRADO
Portaria	Regulamenta a Averiguação Preliminar	Aprovado	ENCERRADO
Projeto de Resolução	Proposta de alteração do Regimento Interno da Corregedoria (Res. 144/13)	Aguardando Revisão	EM EXECUÇÃO
Portaria	Regulamenta a correição de monitoramento	Aprovado	ENCERRADO
Portaria	Regulamenta a correição de acompanhamento	Aprovado	ENCERRADO
Portaria	Aprovação do Plano de Correições e Metas da Corregedoria	Aprovado	ENCERRADO
Projeto de Resolução	Proposta de alteração do Manual de Sindicância e PAD (Res. 171/14)	Aguardando Revisão	EM EXECUÇÃO
Projeto de Resolução	Proposta de alteração do Termo de Ajustamento de Conduta (Res. 132/13)	Aguardando Revisão	EM EXECUÇÃO

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

7 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

Projeto de Resolução	Proposta de alteração das atividades de correição e inspeção (Res. 152/14)	Aguardando Revisão	EM EXECUÇÃO
Projeto de Resolução	Proposta de alteração da regra de distribuição de processos para os Conselheiros Substitutos (RITC)	Aprovado	ENCERRADO
Portaria	Manual de Gestão de Riscos do TCE-RO	Aprovado	ENCERRADO
Portaria	Define o valor e outras regras sobre o recebimento de presentes e brindes no âmbito do TCE-RO – Código de Ética	Aprovado	ENCERRADO
OUTRAS ATIVIDADES			
TIPO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO	STATUS
Inspeção	Levantamento dos processos finalísticos e <i>benchmarking</i> de agilidade de julgamento	Comunicação dos resultados à Alta Administração; Elaboração de Projeto de Resolução sobre diretrizes e metas de gerenciamento de estoque e sobre critérios de seletividade de novas fiscalizações	ENCERRADO
Projeto de Resolução	Elaboração de Projeto de Resolução sobre gerenciamento do estoque de processos e seletividade de fiscalizações para 2019	Definição de metas de redução de estoque e de julgamento de processos. Definição de critérios de seletividade de ações fiscalizatórias – Resolução N. 291/2019/TCE-RO	ENCERRADO

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br
8 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

Avaliação Institucional	Diagnóstico e Avaliação institucional de maturidade ética e de raciocínio moral	Os resultados, para 2019, subsidiarão: ações corretoriais específicas nos setores que apresentaram maior risco; e, programa de aperfeiçoamento do raciocínio moral	ENCERRADO
Projeto de Resolução	Aprimoramento da Governança nos Tribunais de Contas	Resolução encaminhada para avaliação do MMDTC	ENCERRADO
Projeto de Resolução	Alteração do Código de Ética para os Tribunais	Resolução encaminhada para ATRICON	ENCERRADO
Programa de Compliance	Promover ações de prevenção, detecção e combate aos riscos de conformidade e integridade institucional	OE1 – Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	EM EXECUÇÃO
Cartilha	Conflito de Interesses – Código de Ética	Conhecimento à todos os servidores do TCE-RO	ENCERRADO
Cartilha	Regras para o exercício da advocacia – Código de Ética	Conhecimento à todos os servidores do TCE-RO	ENCERRADO
Projeto	Método Ser 4.0 – Projeto de metodologia de treinamento para o desenvolvimento de raciocínio moral, Professor Ivanildo	Atividades do workshop com servidores do TCE-RO	ENCERRADO
Palestra e Curso	Palestra sobre Gerenciamento e Gestão de Riscos – ministrado pelo Auditor de Controle Externo do TCU, Salvatore Palumbro.	Palestra e Capacitação – workshop.	ENCERRADO
Projeto	Ética em Foco – Campanha e Ações preventivas Assédio Moral – Código de Ética	Conhecimento à todos os servidores do TCE-RO	ENCERRADO
Participação da Comissão de Revisão do Processo de Prestação de Contas de Governo	Revisão do processo de contas no âmbito do Tribunal	Resolução aprovada	ENCERRADO
Definição da escala de férias de membros	Análise de compatibilidade das férias de Conselheiros e Conselheiros Substitutos	ACSA-TC 00021/19 - Acórdão - Conselho Superior de Administração - Decisão	ENCERRADO

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br
9 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

Definição da escala de plantão	Análise dos critérios para escolha dos Gabinetes para o plantão	ACSA-TC 00017/19 - Acórdão - Conselho Superior de Administração - Decisão	ENCERRADO
Homologação do Estágio Probatório de servidores	Análise dos critérios legais do estágio probatório	Decisão	ENCERRADO
Atualização do Portal da Corregedoria	Reestruturação e atualização do Portal da Corregedoria	Portal atualizado	ENCERRADO

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS DE 2018/2019

As metas foram definidas seguindo o desdobramento dos objetivos fixados pela Corregedoria, de acordo com o planejamento estratégico institucional. Aqui, a finalidade é mostrar o quanto das metas estabelecidas foram alcançadas, de maneira objetiva, de acordo com as ações realizadas.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES REALIZADAS	ANÁLISE CRÍTICA	RESULTADO
Objetivo 1: Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas	Meta 1.1: Contribuir para a elevação em 20%, até o final de 2019, do resultado do Indicador Geral de Boas Práticas na Secretária-Geral de Controle Externo (IGBPCE), em relação ao levantamento realizado em 2016	A ação de monitorar o Plano de Ação da SGCE foi realizada com sucesso. A unidade elevou, a partir das boas práticas adotadas em 2018, o IGBP em 10,8%.	Meta intermediária de 2018 atendida.	CUMPRIDA Processo nº 1042/42
	Meta 1.2: Implementar avaliação de governança institucional até o final de 2018	A avaliação da governança institucional, realizou-se por meio da Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos e Controles.	Todas as etapas foram realizadas em 2018, incluindo a análise dos resultados. A divulgação do relatório foi feita em 2019.	CUMPRIDA Processo nº 2873/18

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

10 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

	Meta 1.3: Contribuir para a elevação do Indicador de atendimento do MMD-QATC para 85% até o próximo ciclo de avaliação	Para elevação do indicador do MMD-QATC foi realizada uma ação inicial de avaliação do trabalho desenvolvido pela SEPLAN, responsável pelo acompanhamento da execução dos Planos de Ação setoriais.	O trabalho realizado identificou falhas no trabalho desenvolvido pela SEPLAN, que redundou em recomendações que servirão para aperfeiçoamento do planejamento e execução dos Planos de Ação. Entretanto, alterações significativas no modelo de avaliação do MMD-QATC prejudicou a análise do percentual de atendimento.	PREJUDICADA
	Meta 1.4: Implementar avaliação do cumprimento das prioridades de Governança de Tecnologia da Informação até o final de 2018	Ação não implementada.	Ação não implementada.	DESCUMPRIDA
Objetivo 2: induzir o alcance dos resultados estratégicos do Tribunal de Contas relacionado a políticas públicas	Meta 2.1: Implementar avaliação do cumprimento do objetivo estratégico 3 de induzir o aperfeiçoamento das políticas públicas até o final de 2019	Ação Programada para 2019.	Ação não implementada.	DESCUMPRIDA
Objetivo 3: Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas	Meta 3.1: Implementar correção de acompanhamento de prazos processuais nos Gabinetes em 2018	A ação corretiva de acompanhar os prazos nos Gabinetes foi realizada com sucesso em 2018.	Meta atendida.	CUMPRIDA Processo nº 1157/18
	Meta 3.2: Implementar correção de acompanhamento dos indicadores do Objetivo Estratégico 9 (agilidade no julgamento e apreciação dos processos) até 2019	A ação corretiva de acompanhamento dos prazos dos gabinetes será estendida para as outras áreas em 2019 para acompanhamento geral	Ação não implementada.	DESCUMPRIDA

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

11 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Processamento e Julgamento

CSA

		dos prazos processuais e seus indicadores.		
Objetivo 4: Padronização e normatização dos principais processos estratégicos, finalísticos e de suporte da Corregedoria	Meta 4.1: Normatizar e padronizar quatro processos de trabalho até 2019	A Corregedoria normatizou e padronizou: a averiguação preliminar, a correição de acompanhamento e de monitoramento.	Cumprida por meio de Portarias que regulamentou os principais procedimentos da Corregedoria-Geral.	CUMPRIDA
Objetivo 5: Aprimorar o planejamento, a gestão de riscos, o monitoramento e avaliação da Corregedoria	Meta 5.1: Planejar e implementar as respostas aos riscos das ações relacionadas ao Objetivo 1 de induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas; e, ao Objetivo 2 de induzir o alcance dos resultados estratégicos do Tribunal de Contas até 2018	Algumas ações, como a gestão de riscos da reestruturação da Corregedoria (de acordo com a matriz anexada ao planejamento) e das ações correcionais e projetos mais complexos (com tópicos específicos para identificação de riscos e ações de controle) foram realizados.	Rotinas de gestão de riscos em relação as ações mais relevantes da Corregedoria foram implementadas. Entretanto, ainda falta sistema ou ferramenta que permita melhor gerenciamento dos riscos.	CUMPRIDA
Objetivo 6: Implementar a gestão por projetos	Meta 6.1: Aprovar diretrizes de Gestão de Projetos da Corregedoria até 2018	Ação não realizada.	Embora os trabalhos sejam realizados a partir de inúmeros frameworks de gestão de projetos, não houve aprovação de diretrizes nesse sentido.	DESCUMPRIDA
Objetivo 7: Desenvolver competências	Meta 7.1: Servidores treinados com, pelo menos, 60 horas até o final de 2019	Os servidores da Corregedoria, em 2018, receberam inúmeros treinamentos, tais como em COSO, Fraudes, Auditoria e	Todos os treinamentos contribuíram para o desenvolvimento das atividades em carga horária mais do que suficiente	CUMPRIDA

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20

Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326

www.tce.ro.gov.br

12 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

essenciais da Corregedoria		Avaliação de Estágio Probatório, perfazendo no total mais de 140 horas.	para indicar que a meta foi alcançada em 2019.	
Objetivo 8: Ampliar e aperfeiçoar a comunicação	Meta 8.1: Elaborar Plano de Comunicação e implementar todas as ações previstas até o final de 2019	O Plano de Comunicação foi elaborado e executado em parte. Executou-se ações de: divulgação das alterações da missão da Corregedoria; divulgação de novas ferramentas de comunicação com a Corregedoria como o CIFF e Consulta; estruturação e atualização do Portal da Corregedoria; divulgação para aprovação do novo Código de Ética.	Ações realizadas específicas de divulgação do novo Código de Ética; e, sobre o funcionamento da Corregedoria. De qualquer maneira, a elaboração do plano de comunicação e a sua implementação em 2018, alcançada em 2019.	CUMPRIDA
Objetivo 9: Promover soluções tecnológicas	Meta 9.1: Implementar sistema automatizado para acompanhamento de prazos processuais dos processos de controle externo até 2018	Promover soluções tecnológicas	Ação implementada.	CUMPRIDA
	Meta 9.2: Implementar até 2018 processos eletrônicos de sindicância, PAD e pedido de providência	Todos os processos da Corregedoria se tornaram eletrônicos, via PCE ou SEI.	Ação implementada.	CUMPRIDA
	Meta 9.3: Implementar sistema de informação para gerenciamento de atividades de correições até o final de 2019	Ação Programada para 2019.	Ação não implementada.	DESCUMPRIDA
	Meta 9.4: Implementar sistema de informação para gerenciamento de projetos e planos de ação até o final de 2019	Ação Programada para 2019. A SETIC estruturou no JIRA, a partir dos critérios definidos pela Corregedoria, o sistema	Ação não implementada. O sistema GIR foi implementado, mas não foi utilizado	DESCUMPRIDA

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

13 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Processamento e Julgamento

CSA

para gerenciamento de projetos
e ações da Corregedoria

CONSIDERAÇÕES FINAIS SISTEMATIZADAS

Correições planejadas

A Corregedoria, em 2018 e 2019, conseguiu realizar 4 (quatro) das 5 (cinco) ações correcionais programadas. A correção não realizada será avaliada no planejamento de 2020.

Atividades de natureza investigativa desenvolvidas pela Corregedoria

No total, a Corregedoria realizou 8 (oito) averiguações preliminares, todas encerradas com proposta de arquivamento, com exceção de 1 (uma), que concluiu pela necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar e está em fase final de arquivamento.

Ações não planejadas

A Corregedoria realizou 3 (três) ações relevantes não planejadas em 2018, que geraram resultados estruturantes para a organização ou que foram desdobradas em outras atividades relevantes que foram incluídas no planejamento de 2019, como a elaboração das diretrizes de seletividade e o programa de capacitação para aprimoramento do raciocínio moral das pessoas na tomada de decisões.

Atividades de regulamentação

A Corregedoria normatizou, por meio de Portaria, inúmeras de suas atividades relevantes, bem como promoveu, por meio de proposta de alteração de Resoluções, mudanças relevantes na organização, com destaque para a aprovação do novo Código de Ética dos Servidores.

Outras atividades relevantes

Em 2018 e 2019, a Corregedoria também participou de inúmeras outras atividades relevantes, dentre as quais a de estruturação do sistema de avaliação de desempenho e estágio probatório, e, de revisão do processo de contas no âmbito do Tribunal de Contas; e, em nível nacional, da estruturação dos critérios no MMD-QATC para avaliação da governança.

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20

Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326

www.tce.ro.gov.br

14 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

Metas

Ao final de 2019, a Corregedoria, por meio de todas as atividades desenvolvidas, conseguiu atender 9 (nove) das 16 (dezesseis) metas previstas no Plano Estratégico 2018/2019, resultado satisfatório para o período.

2020

Para 2020, o Planejamento Estratégico da Corregedoria será reavaliado com o objetivo de aprimorar a cadeia de objetivos, metas e indicadores, bem como para rever as atividades programadas em termos de risco, prioridade e custo-benefício institucional.

Acórdão ACSA-TC 00001/20 referente ao processo 00512/20
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

15 de 16



Proc.: 00512/20

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
CSA

Em face ao exposto, submeto à apreciação do Conselho Superior de Administração:

I – Submeter à apreciação do Conselho Superior de Administração o relatório de atividades biênio 2018/2019 da Corregedoria, nos moldes do que preceitua o artigo 191-B, inciso XXI, do Regimento Interno desta Corte.

Em 13 de Fevereiro de 2020



PAULO CURI NETO
PRESIDENTE



JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE
RELATOR